



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

PORTARIA IPREMB Nº 192, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, MAURO NOGUEIRA ABRAHAO**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69, da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 38, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Mauro Nogueira Abrahão, inscrito no CPF sob nº 510.892.206-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde, matrícula nº 0201211-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C6 42 devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.



Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 08 de abril de 2025.

ALICIO UMBELINO DA SILVA FILHO
Presidente do IPREMB